



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 02 de abril de 2020.

Ofício nº 221/2020

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0410	02.04.20	AB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, na forma mais atenciosa, servimos do presente para encaminhar à V. Exa. o projeto de Lei Complementar que "autoriza o Chefe do Executivo Municipal a comprar os imóveis registrados sob matrículas 23.405 e 3.346, localizados no Município de Mococa para utilização do Poder Executivo".

Para melhor análise da proposta, encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Elias de Sisto
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Brasilino Antônio de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

Senhores Vereadores,

O projeto de Lei Ordinária em foco destina-se para aquisição de bem imóvel em favor do Município de Mococa e para sua exclusiva utilização.

A aquisição do referido imóvel será subsidiado por verba federal que permite a aquisição de bens imóveis, gerando, de imediato, economia aos cofres públicos municipais, eis que não haverá mais o referido aluguel do imóvel, como ocorre atualmente.

A utilização da verba federal para aquisição do referido imóvel será a melhor alternativa de investimento pela Administração Municipal, dada a impossibilidade de reversão em vantagens pecuniárias a servidores.

Portanto, considerando o interesse público do pleito, solicito análise e votação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mococa, Estado de
São Paulo, em 02 de abril de 2020.

Elias de Sisto

Prefeito Municipal

PROJETO
LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a comprar os imóveis registrados sob matrículas 23.405 e 3.346, localizados no Município de Mococa para utilização do Poder Executivo”.

ELIAS DE SISTO, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada em no dia ~~08~~ de abril de 2020, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 005/2020, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, **Elias de Sisto** – aprovado e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a comprar, mediante prévia avaliação, com pagamento à vista ou em parcelas, os imóveis constituídos por **“UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade, com frente para a PRAÇA PACÍFICA DA COSTA LIMA, nº 53, com seu respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 3, da quadra “I”, do loteamento denominado “VILA QUINTINO”, medindo 12,00 metros de frente; 13,00 metros de fundos, por 26,00 metros da frente aos fundos de um lado, e 25,80 metros do outro lado, confrontando com a mencionada via pública e com Juliete Lima Dias e outros”, registrado sob nº 23.405 e “Um terreno, desmembrado do lote nº 1, da quadra “32”, do loteamento denominado “VILA QUINTINO”, desta cidade, fazendo frente para a RUA PROFESSOR JOSÉ BARRETO COELHO, medindo 5,00 metros de frente, com igual medida nos fundos, onde confronta com a Praça Pacífico Costa Lima, por 31,00 metros do lado que confronta com propriedade de Roberto**



Andrade Dias, encerrando a uma área de 162,50 m²", registrado sob nº 3.346, para fins de utilização do Poder Público Municipal, que consta pertencer a APARECIDO CÉSAR QUILICE, constando devidamente registrados perante o Cartório de Imóveis, conforme matrículas descritas.

Art. 2º. – O pagamento da referida compra terá como garantia a vinculação dos recursos provenientes da repartição dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, em conformidade com a LOA.

Art 3º. – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constante no orçamento vigente, prevista na Dotação par aquisição de imóveis 06.01.04.123.0066.2009 4.4.90.61.00 e suplementada se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE ABRIL DE 2020.



ELIAS DE SISTO

Prefeito Municipal

Mococa/SP, 12 de Março de 2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido de “Pessoa Interessada”, emito o presente “LAUDO DE AVALIAÇÃO”, referente ao seguinte imóvel:

- **UMA CASA DE MORADIA**, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para a **Praça Pacífico Costa Lima, nº 53**, no bairro denominado Vila Quintino, nesta cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo. Segundo a prefeitura local referido imóvel contém 470,00 m² de terreno e 281,51 m² de área construída, conforme cadastrado na Prefeitura Local sob o n.º 01.04.081.0037-001. Código Imobiliário n.º 13436. Objeto da Matrícula n.º 3.346 do CRIA.

De acordo com a localização e condições do imóvel, entendo que o seu valor atual de mercado **para venda** é estimado em **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Sendo só para o momento, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

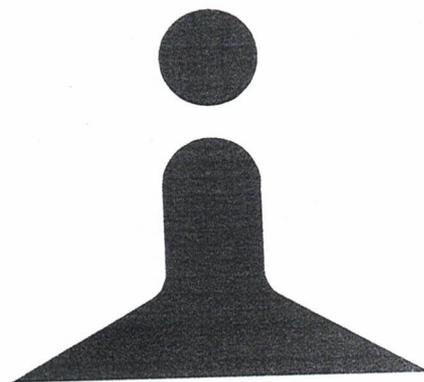
Atenciosamente,



RESIDENCIA IMÓVEIS- CRECI J26033
JOÃO ALBERTO LOPES – CRECI 24886

Dr. Jefferson Ferraz, 47 - Centro
13730 119 - Mococa/SP
19 3666-5700

www.residenciainmoveis.com



PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Atendendo pedido de pessoa interessada, emitimos o presente “**PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**”, referente ao seguinte imóvel:

- **UMA CASA DE MORADIA**, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente **para a PRAÇA PACÍFICO COSTA LIMA Nº 53** – localizada no Bairro “**vila Quintino**” situada nesta cidade de Mococa/SP, de acordo com o cadastro municipal, consta:
- **Área Terreno: 470,00m²**
- **Área Construída: 281,51m²**
- **Inscrição Cadastral: 01-04-081-0037-001.**

De acordo com o atual mercado imobiliário, localização e características, avaliamos o presente imóvel para venda em **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**.

Sendo o que se apresenta, firmamos o presente, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mococa/SP, 13 de março de 2020.


ONIVALDO ROQUE ESCOQUI
CRECI 035974

Mococa/SP, 12 de março de 2020

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao pedido de pessoa interessada, emitimos o presente **“LAUDO DE AVALIAÇÃO”**, referente ao seguinte imóvel:

UMA CASA DE MORADIA, construída de tijolos e coberta de telhas, com frente para a **PRAÇA PACIFICO COSTA LIMA**, nº 53, no bairro **VILA QUINTINO**, nesta cidade e comarca de Mococa, Estado de São Paulo.

O referido imóvel contém 470,00 m² de terreno e 281,51 m² de área construída, conforme informação do cadastrado na Prefeitura Local sob o n.º 01.04.081.0037-001, código Imobiliário n.º 13436. Objeto da Matrícula n.º 3.346 do CRIA.

De acordo com a localização, condições e características do imóvel, avaliamos que o seu valor atual de mercado para fins de venda é estimado em **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

Sendo só para o momento, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



ANDRÉ CARLOS CONTRERAS FARACO

CRÉCI SP - 155514